

DECRETO No:00008 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1353, / 2012

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

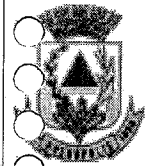
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal	
02.04	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
02.04.10	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	
02	Judiciaria	
02.061	Acao Judiciaria	
02.061.0046	ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS	
02.061.0046.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORI	
3.3.90.35.00	<b>071 Serviços de Consultoria</b>	<b>9.552,68</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	9.552,68
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.06.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SECRETAR	
3.3.90.39.00	<b>100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>54.376,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	54.376,00
04.122.0066	EXECUÇÃO PATRIMONIAL	
04.122.0066.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS D	
3.1.90.11.00	<b>111 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>1.969,99</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.969,99
02.09	SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
12.361.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA O EN	
3.3.90.93.00	<b>333 Indenizações e Restituições</b>	<b>700,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	700,00
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E	
3.3.90.39.00	<b>347 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>47.420,76</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	47.420,76
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.2150	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSIC	
3.1.90.13.00	<b>355 Obrigações Patronais</b>	<b>5.367,87</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.367,87
12.364	Ensino Superior	
12.364.1208	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	
12.364.1208.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPE	
3.3.90.39.00	<b>391 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>307.500,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	307.500,00
12.365	Educacao Infantil	

DECRETO No:00008 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0099.1092	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO PRÉ		
4.4.90.51.00	<b>398 Obras e Instalações</b>		<b>5.000,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		5.000,00
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1206	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00	<b>419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>6.313,72</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		3.176,72
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		3.137,00
02.09.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE		
3.1.90.11.00	<b>429 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.407,01</b>
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		10.407,01
3.1.90.16.00	<b>430 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>4,53</b>
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		4,53
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0077	AUXÍLIO A CRECHES		
12.365.0077.2256	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ		
3.1.90.04.00	<b>456 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.199,99</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		10.199,99
3.1.90.11.00	<b>457 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>71.293,89</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		71.293,89
12.365.0099	PRÉ-ESCOLAR		
12.365.0099.2252	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ		
3.1.90.13.00	<b>470 Obrigações Patronais</b>		<b>2.341,10</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		2.341,10
12.365.0099.2253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.11.00	<b>472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>15.256,34</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		15.256,34
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA		
3.3.90.47.00	<b>585 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>28.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		20.000,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		3.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		5.000,00
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I		
3.1.90.04.00	<b>621 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>22.807,31</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		22.807,31
3.1.90.11.00	<b>622 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>19.539,44</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00008 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	19.539,44
3.1.90.13.00	623	Obrigações Patronais		11.492,06
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	11.492,06
3.1.90.16.00	624	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		2.555,34
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	2.555,34
10.301.2620.2344		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	638	Material de Consumo		99.728,10
	1.00.00	Recursos Ordinários		76.921,20
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	22.806,90
10.301.2620.2355		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UFMG / INTER		
3.3.90.36.00	678	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		5.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	5.000,00
10.301.2620.2383		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA - B		
3.3.90.30.00	687	Material de Consumo		34.779,06
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	34.779,06
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2623		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.2623.2376		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL		
3.1.90.11.00	741	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.254,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	6.254,00
3.1.90.13.00	742	Obrigações Patronais		1.186,15
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	1.186,15
3.3.90.30.00	746	Material de Consumo		333,87
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	333,87
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.90.36.00	833	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.973,24
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		3.973,24
10.304		Vigilância Sanitária		
10.304.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.2622.2362		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLO		
3.3.90.39.00	848	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.505,25
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	5.505,25
10.305		Vigilância Epidemiológica		
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.36.00	864	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		182,00
	1.50.00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		182,00
02.10.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2308		GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS:AUXILIO FU		
3.3.90.48.00	1011	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		5.400,00
	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		5.400,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.06.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
04		Administracao		

DECRETO No:00008 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

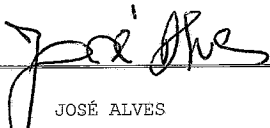
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.2272	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.1.90.94.00	<b>1060 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>		<b>27,60</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		27,60
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>794.467,30</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0064	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
04.124.0064.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.39.00	<b>219 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>50.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		50.000,00
02.08	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚBL		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE SERVIÇ		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.1047	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO PARA O DEPARTAME		
4.4.90.51.00	<b>221 Obras e Instalações</b>		<b>300.000,00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		300.000,00
	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS URBANAS		
15.452.2601.1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>260 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>60.000,00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		60.000,00
	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2609	PROGRAMA NOVO SOMMA / MAQ		
26.782.2609.1282	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	<b>313 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>90.000,00</b>
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		90.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2344	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	<b>638 Material de Consumo</b>		<b>285,06</b>
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		285,06
10.301.2620.2347	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIOS À SAÚDE D		
3.3.90.36.00	<b>650 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>30.000,00</b>

DECRETO No:00008 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	30.000,00
3.3.90.39.00	651	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	30.000,00
10.301.2620.2352		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT	
3.3.90.30.00	670	Material de Consumo	10.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	10.000,00
10.301.2620.2355		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM UFMG / INTER	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	113.949,27
	1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	113.949,27
3.3.90.39.00	679	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	110.232,97
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.232,97
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	100.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>794.467,30</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE FEVEREIRO DE 2013



JOSÉ ALVES  
CPF: 067.088.386-72  
PREFEITO MUNICIPAL